



Câmara Municipal de Itapuí

Praca da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 017/2005 DE 21 de NOVEMBRO DE 2.005

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILENE VALINI, Vereadora à Câmara Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no que dispõe o artigo 85 inciso II do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º) - Fica denominado de “**PROFESSORA NEYDE PELLEGRINI**”, o Clube da Terceira Idade de Itapuí, localizado na Avenida Jorge Chamas, s/n.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2.005.

SILENE VALINI
VEREADORA



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



AUTOGRAFO Nº 071/2005 PROJETO DE LEI Nº 017/2005

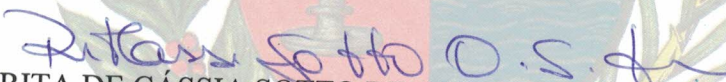
**DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica denominado de **“PROFESSORA NEYDE PELLEGRINI”**, o Clube da Terceira Idade de Itapuí, localizado na Avenida Jorge Chamas, s/n.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2005.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
PRESIDENTE


VALDIR MAIA
SECRETARIO